



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 163/2019, de 17 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 3/2019 – CCAU-PDF**, de 16 de outubro de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o docente **Almir Mariano de Sousa Júnior**, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Pau dos Ferros, os docentes **Monique Lessa Vieira Olimpio, Anna Cristina Andrade Ferreira, Tamms Maria da Conceição Moraes Campos, Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros e Francisco Rocha Vasconcelos Neto**.

Art. 3 Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Pau dos Ferros, com a seguinte composição: **Rafaela Santana Balbi, Daniel Paulo de Andrade Silva, Eduardo Raimundo Dias Nunes, Antonio Carlos Leite Barbosa, Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, Monique Lessa Vieira Olimpio, Anna Cristina Andrade Ferreira, Tamms Maria da Conceição Moraes Campos, Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros e Francisco Rocha Vasconcelos Neto**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **15 de setembro de 2020**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016, de 16 de setembro de 2016**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação